



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – EXERCÍCIO 2025

Composição e estrutura do Comitê

O Comitê de Auditoria Estatutário é formado por, no mínimo, 03 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que: (i) ao menos 1 (um) é membro independente do Conselho de Administração, conforme definido no Regulamento do Novo Mercado; e (ii) ao menos 1 (um) membro possui reconhecida experiência nas áreas de contabilidade societária, controles internos, auditoria e financeira.

Os membros indicados pelo Conselho de Administração em maio de 2025, que atuarão até a Assembleia Geral Ordinária que aprovará os resultados do exercício social de 2025, são:

NOME			FUNÇÃO		MEMBRO DESDE	
Marcos Reinaldo Severino			Coordenador/Especialista contabilidade societária	em	Maio de 2021	
Peters						
Ricardo Baldin			Membro Independente do Conselho de Administração		Maio de 2022	
Luiz Nelson Porto de Araújo			Membro Externo		Outubro de 2023	

Principais atribuições e responsabilidades

O Comitê de Auditoria Estatutário da Terra Santa é um órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, tendo como objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos, auditoria interna, controles internos, compliance e as atividades dos auditores independentes, bem como receber denúncias internas e externas à Companhia.



As funções e responsabilidades do Comitê são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, e nas suas próprias análises decorrentes de sua atuação de supervisão e monitoramento.

Ainda, de acordo com o Regimento, o Comitê conta com autonomia operacional e dotação orçamentária, podendo determinar a contratação de serviços de consultores, bem como outros recursos que sejam necessários ao desempenho de suas funções.

Atividades do Comitê em 2025

Nos termos de seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria Estatutário reúne-se ordinariamente, no mínimo, a cada dois meses, podendo realizar reuniões extraordinárias sempre que necessário. As convocações e os materiais de suporte às reuniões são disponibilizados previamente aos membros, com antecedência mínima de três dias. O Coordenador do Comitê é responsável por organizar e conduzir os trabalhos do órgão, presidir as reuniões e representar o Comitê perante o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e auditorias, reportando periodicamente ao Conselho de Administração as atividades desenvolvidas e os principais temas acompanhados no período.

Em 2025, o Comitê de Auditoria Estatutário reuniu-se em 14 ocasiões e cumpriu os pontos mais relevantes para a Companhia no limite das competências previstas em seu regimento interno:

1) Supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações financeiras e deve assegurar que elas representem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. e de suas controladas, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiros (IFRS) emitidas pela *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”). Neste sentido, o Comitê acompanhou:



- Realização de revisão prévia das informações trimestrais do primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2025, bem como das demonstrações financeiras anuais de 2024, tanto com a controladoria/diretoria quanto com os sócios sêniores dos auditores independentes;
- Discussão e análise das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- Conhecimento e acompanhamento das principais contingências que envolvem a Companhia;
- Conhecimento e monitoramento das partes relacionadas constantes nas demonstrações financeiras;
- Conhecimento e acompanhamento do memorando contábil e dos memorandos societários acerca da baixa das áreas excedentes;
- Análise do memorando da Diretoria acerca do tratamento contábil e societário das áreas excedentes, sem ressalvas; e
- Em reunião realizada em 13 de março de 2026, foram discutidas e analisadas as Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Relatório da Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2) Supervisionar as atividades dos auditores independentes e da auditoria interna

- Avaliação do resultado do trabalho de auditoria interna dos processos de Cybersegurança, Inventário Físico, Renegociação do Contrato de Arrendamento, Hedge, Planejamento Tributário, Recursos Humanos, Empréstimos&Financiamentos e Planejamento Orçamentários, não sendo identificado qualquer risco material nos respectivos processos;
- Conhecimento do Relatório de Controles Internos elaborado pela Auditoria Independente com data-base em 31.12.2024, bem como dos planos de ação propostos pela administração para mitigação das fragilidades identificadas; e
- Discussão e aprovação do Planejamento dos trabalhos da Auditoria Independente para o exame das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício de 2025.

3) Avaliar e monitorar as atividades de gestão de riscos e controles internos



- Acompanhamento das atividades do departamento de gerenciamento de riscos, com destaque para: (i) revisão da árvore de processo e aprovação matrizes de risco folha de pagamentos, planejamento tributário, empréstimos&financiamentos, recursos humanos e planejamento orçamentário, reportes contábeis, reparação e/ou atualização de documentos obrigatórios da CVM, imobilizado e Inventário e (ii) acompanhamento dos riscos financeiros e operações de hedge realizadas; e
- Acompanhamento dos principais temas relacionados ao departamento de TI, como (i) cybersegurança e (ii) implantação do Data Loss Protection (DLP).

4) Avaliar, monitorar e recomendar a aprovação ou revisão das políticas internas da Companhia

- Avaliação e recomendação da aprovação pelo Conselho de Administração da revisão da Política de Conflito de Interesses, Política do Canal de Ética e Denúncias, Política de Brindes e Hospitalidade, Política de Proteção e Privacidade de Dados; Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e da Política de Negociação de Valores Mobiliários; e
- Avaliação e recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração do Programa de Compliance; da Política de Lavagem de Dinheiro e da Política de Doações e Patrocínios.

5) Assegurar a aderência do preenchimento de documentos legais e regulatórios

- Análise de aspectos do Formulário de Referência, principalmente aqueles referentes a riscos, antes de seu arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”);
- Conhecimento e debates sobre as informações incluídas no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa antes de seu arquivamento na CVM;
- Conhecimento do projeto de certificação de créditos de carbono da Companhia, baseado em desmatamento evitado, sem CAPEX próprio, com potencial de geração de receita, fortalecimento da agenda ESG e aderência à RCVM 193, atualmente em fase de estruturação técnica e fundiária; e
- Acompanhamento das atividades internas realizadas no âmbito de ESG, visando a aderência futura aos termos da Resolução CVM 193, o que incluiu conhecimento do trabalho realizado pela Baker Tilly para diagnóstico ESG, matriz de materialidade e próximos passos para elaboração do relatório financeiro de sustentabilidade.



6) Apuração de denúncias

- Em 2025, não houve denúncias, cuja investigação recaísse sobre o Comitê de Auditoria Estatutário.

7) Recomendações do Comitê de Auditoria ao longo do exercício

No exercício de suas atribuições, o Comitê de Auditoria Estatutário apresentou recomendações à Administração voltadas ao aprimoramento do ambiente de controles internos, da gestão de riscos e das práticas de governança da Companhia. Dentre os principais pontos discutidos no período, destacam-se a revisão e recomendação de ajustes e aprimoramentos nas notas explicativas das demonstrações financeiras do exercício de 2025; a avaliação da implementação de controles adicionais de permissões no âmbito da solução de Data Loss Prevention (DLP), incluindo restrições de leitura, download e impressão de documentos classificados; o aprimoramento da apresentação da matriz de riscos, com maior clareza na interpretação das cores utilizadas; e a recomendação para que os relatórios de auditoria interna passem a contemplar o acompanhamento do status dos planos de ação decorrentes de auditorias anteriores. As recomendações foram discutidas com as áreas responsáveis e acompanhadas pelo Comitê no âmbito de suas atividades regulares.

Processo de avaliação do comitê

No início de 2026, foi conduzido o processo de avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário referente ao exercício de 2025, conforme disposto do art. 18 do Regulamento do Novo Mercado da B3. A avaliação foi conduzida internamente pela Gerência de Governança Corporativa e de Relações com Investidores e realizado de forma colegiada e instrumentalizada através de questionário versando sobre os seguintes temas: Composição e Dinâmica, Funções e Cultura. Estrutura e Processos e Riscos Corporativos e Controles Internos.

Conclusão

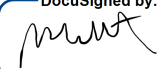
O Comitê de Auditoria Estatutário reconhece e apoia as iniciativas da Companhia de rever continuamente os processos e implementar melhorias nas áreas de *compliance*, controles



internos e riscos, as quais estão, atualmente, sob a responsabilidade da Gerência de Governança Corporativa e de Relações com Investidores.

O Comitê de Auditoria Estatutário, com base nas informações recebidas pela administração, por seus auditores externo e interno, e nas atividades desenvolvidas no período, ponderadas devidamente suas responsabilidades e limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31.12.2025 foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis vigentes no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiros (IFRS) emitidas pela *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS) recomendando, portanto, sua aprovação pelo Conselho de Administração.

São Paulo/SP, 16 de março de 2026.

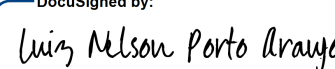
DocuSigned by:

75EA52DA85384BC...
Marcos Reinaldo Severino Peters

Coordenador

DocuSigned by:

19411CFBDB0C43A...
Ricardo Baldin

Membro

DocuSigned by:

C6129817DB2542A...
Luiz Nelson Porto de Araújo

Membro